

Luciano Pereira

De: Zélito Júnior - J.Z.R. CONSTRUÇÕES [zelitojr@jzrconstrucoes.com.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 09:59
Para: 'Luciano Pereira'
Cc: cel@jfrn.jus.br
Assunto: Responsabilidade técnica
Prioridade: Alta

À
Comissão Especial de Licitação
Justiça Federal de Primeiro Grau do RN

Ref.: Concorrência N.º 01/2015 - JF/RN

Objeto: Obra(s) de Construção dos Edifícios-Sedes das Subseções Judiciárias de Açu e Pau dos Ferros, bem como da primeira etapa do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Ceará-mirim (Arquivo Geral da Justiça Federal)

Prezados Senhores,

O edital da citada concorrência informa em seu item VI-III-B1 que:

"b.1) Indicação dos profissionais – Sênior (pleno) e Júnior (Modelo ANEXO X) – profissionais legalmente habilitados e com acervos técnicos compatíveis que atuarão como responsáveis técnicos pela supervisão e execução da obra ..."

Solicitarmos que seja esclarecido se um mesmo profissional (tanto Sênior quanto Júnior) pode ser indicado como responsável técnico para mais de uma obra.

Atc,



Zélito Júnior
J.Z.R. Construções Ltda.
Engenheiro Civil
(84) 9 9411-1119
zelitojr@jzrconstrucoes.com.br